



Projeto "Apoio ao Programa de Mobilidade MERCOSUL na Educação Superior"

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO "IDENTIDADE PLURILÍNGUE, OPERATIVIDADE BILÍNGUE"

SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE PESQUISA

O Programa de Intercâmbio "Identidade Plurilíngue Operatividade Bilíngue" foi aprovado ao edital aberto às Universidades públicas e privadas da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai para apresentação de propostas de criação de redes acadêmicas no marco do projeto "Apoio ao programa de mobilidade MERCOSUL em Educação Superior", patrocinado pela União Europeia e MERCOSUL e com apoio da AUGM. O Programa de Intercambio "Identidade Plurilíngue Operatividade Bilíngue" se fundamenta nos pressupostos de identidade como um construto político e de língua como forma de construir e compreender o mundo, seus valores e relações. Nesse sentido, fomentar o bilinguismo regional contribuirá para a construção de uma identidade ampla e compartilhada e de uma cidadania democrática regional. Em vista disso, com o propósito de "instalar e consolidar uma estrutura de intercâmbio permanente para compreender os contextos de uso e de ensino das línguas que favorecem a discussão de experiências acadêmicas e de pesquisa" e de "fortalecer a área através de ações conjuntas entre as universidades do projeto e organismos do estado", propõe-se um trabalho de pesquisa para o qual se seleciona um(a) assistente de pesquisa por universidade envolvida no programa, para durante 4 meses, mapear a realidade de oferta de ensino de português, espanhol e/ou guarani como segundas línguas/línguas estrangeiras, nas regiões de abrangência dessas universidades.

O processo de seleção de assistente de pesquisa de que trata a presente convocação é para a UFG, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1. Disposições gerais

- 1.1 Há uma vaga para assistente de pesquisa do Programa de Intercâmbio "Identidade Plurilíngue Operatividade Bilíngue", pela UFG.
- 1.2 O estudante selecionado receberá uma bolsa no valor de € 283,00 euros (Duzentos e oitenta e três euros) por mês, durante o desenvolvimento da pesquisa.
- 1.3. O pagamento da referida bolsa depende do repasse dos recursos do Programa de Intercâmbio da UDELAR (*Universidad de la República*), Uruguai, para a UFG.
- 1.3 A previsão de duração da pesquisa é de quatro meses.
- 1.4 O início das atividades é imediatamente após o processo seletivo.

2. Condições exigidas para o estudante participar na seleção

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou possuir visto permanente no país.
- b) Estar regularmente matriculado no curso de Letras/Espanhol da UFG.
- c) Ter mais de 21 anos.
- d) Dispor de tempo para realizar as atividades de pesquisa, sem ônus para as suas atividades discentes regulares da graduação.
- e) Não estar envolvido em outra atividade de pesquisa.

3. Documentos necessários para a inscrição

- a) Ficha de inscrição preenchida (constante no Anexo I).
- b) Extrato acadêmico atualizado.
- c) Carta de apresentação.
- d) Currículo *lattes* atualizado.



3.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar cópia digitalizada dos documentos para o seguinte e-mail (elena.ortizp@yahoo.com.br).

3.2 As versões impressas dos documentos deverão ser entregues no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras, no dia 27 de junho de 2012, no horário das 8h às 12h, impreterivelmente, sob pena de desclassificação.

3.3 A apresentação incompleta da documentação acarretará na eliminação do candidato.

4. Período de inscrição

22 a 26 de junho de 2012

5. Critérios de seleção

5.1 Os candidatos serão selecionados por uma comissão, a qual estabelecerá uma ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme os critérios constantes no item 5.3.

5.2 O candidato será selecionado por meio de:

- a) Carta de apresentação, na qual o candidato deve expor sua formação e habilidades e explicar o seu interesse em participar do projeto.
- b) Extrato acadêmico.
- c) Currículo – avaliado conforme os critérios da Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II desta convocação).

5.3 A avaliação seguirá os seguintes critérios:

- a) Na carta de apresentação, será avaliada a habilidade de produção escrita (capacidade expositiva e argumentativa), através da atribuição de nota entre 0 (zero) e 10,00 (dez) pontos.
- b) A média global do extrato acadêmico.
- c) A maior média do currículo *lattes* equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.

5.4 A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos três itens avaliados (carta, extrato e currículo).

5.5 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete)

5.6 Receberá a bolsa o candidato que obtiver a maior nota na média final.

5.7 Em caso de empate terá preferência o candidato com maior idade.

6. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados nas páginas do Curso de Letras <http://www.letras.ufg.br/>, e da CAI <http://www.cai.ufg.br/>, conforme o seguinte cronograma:

Resultados preliminares: 27 de junho de 2012

Prazo para recurso: 28 de junho de 2012

Resultado final: 29 de junho de 2012

7. Funções do assistente de pesquisa

a) Estabelecer contato com os órgãos governamentais e instituições de ensino para buscar as informações relativas à oferta de português e espanhol como segundas línguas/línguas estrangeiras (L2/LE).

b) Realizar entrevistas às autoridades de organismos de Estado responsáveis pelo ensino de línguas e efetuar o processamento dos dados obtidos.

c) Apresentar relatórios semanais das atividades desenvolvidas ao professor orientador da UFG.



- d) Cumprir 20 horas semanais de atividades da pesquisa.
- e) Enviar, impreterivelmente, até o dia 30 de cada mês, relatório das atividades realizadas à coordenação local da pesquisa e à coordenação do projeto na UDELAR.

Financiam:



Apoia:



AUGM